



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JUNHO DE 2006

DESIGNA PONTO FACULTATIVO, PARA AJUSTAMENTO DO QUADRO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica de Marechal Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado Ponto Facultativo nos dias 23 e 26 de Junho de 2006 , para ajustamento do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Marechal Floriano, em virtude da convocação dos aprovados no Concurso Público, conforme Edital Nº 001/2006.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Marechal Floriano retoma suas atividades no dia 27 de Junho de 2006 a partir das 8:00 horas .

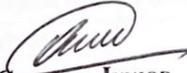
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

inscrito no quadro de avisos da
CMF no período de 20/06/06
27/06/06

Reia
Servidor responsável

Marechal Floriano-ES, 19 de Junho de 2006


JACINTO CATELAN JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO